

PORTARIA Nº 25 DE 13 DE ABRIL DE 2023

IBASS	
Processo nº	051/23
Data	24, 02, 23 Fls. 53
Assinatura	Tibúrcio Bastos

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

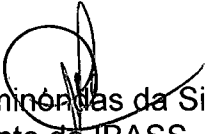
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

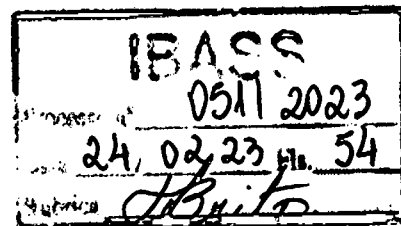
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Tibúrcio Bastos Muniz, servidor efetivo do cargo de mecânico, matrícula: 55549-1, Referência Fundamental B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,000 (Mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 46, conforme processo administrativo do IBASS nº 51/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 13 de abril de 2023.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5.611/2023 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) nº 12/23, para a atividade de "Pavimentação, Drenagem, Sinalização Viária, Iluminação Pública, Esgotamento Sanitário e Distribuição de Água Potável" Classe 1B Impacto Desprezível, antigo Campo de Aviação – Areal - Saquarema/RJ.

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5.820/2023, a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) nº 11/23, para a atividade de "Construções Novas e Acréscimo de Edificações – Centro de Convenções da Educação" – Classe 2A Baixo Impacto – Avenida Saquarema, nº 3.945 – Porto da Moça – Saquarema/RJ.

Saquarema, 30 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

IBASS

ERRATA

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Corrigir através da errata a Portaria nº

20/2023, publicada no D.O.S nº 1139 no dia 10 de abril de 2023; referente ao ato de concessão de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição (Súmula vinculante 33 do STF) e fixação de proventos de Sergio Guimarães de Souza, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 45560-1, referência fundamental G, nível X.

Onde se lê: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.775,77 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Leia se: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.775,89 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Saquarema, 10 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 24

DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º II da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Mário Antônio de Moraes, companheiro, inscrito no CPF sob o nº 490.385.166-49, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Denilza Ferreira de Souza, ativa no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 50113-1, referência: Fundamental A, nível IX e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.321,08 (mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 92, conforme processo administrativo do IBASS nº 037/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 25

DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III " b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Tiburcio Bastos Muniz, servidor efetivo do cargo de mecânico, matrícula nº 55549-1, Referência Fundamental B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,000 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 46, conforme processo administrativo do IBASS nº 51/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

